



Livro: 1620
Folha: 113
Protocolo: 152.233
Via: Original
Cartório: 1-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-8373

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

7º Tabelionato de Notas
Av. Paraná, 667 - Campinas
Flamínio Franco de Castro, Tabelião
Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Rita Marcia Lúcio de Sá Castro
Danilo Carneiro Vaz

0001. 0000. 1727
0001. 0000. 1527
0001. 0139. 0536
0001. 0000. 1427

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (01/12/2010), nesta cidade de Goiânia distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora**, **CADIBRA - CATALÃO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Vereador Geraldo Gentil Aires, 162, Centro, Catalão - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.695.254/0001-65, neste ato representada conforme artigo 117 do Código Civil brasileiro, pelo adquirente, **Zeferino Vieira da Silva**, adiante qualificado, conforme procuração lavrada nestas notas, lançada no livro 1276, fls. 169/170, em 25/11/2010; e, de outro lado, como **outorgados compradores**, em comum entre si e em partes iguais, **ZEFERINO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG nº 1.242.732-SSP/GO, e do CPF/MF nº 235.781.571-04 e sua mulher Sra. **LEONICIA EVARISTO MENDANHA SILVA**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG nº 1.898.852-DGPC/GO-2ª via e do CPF/MF nº 332.885.851-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora dos seguintes imóveis: **04 (quatro) lotes de terras para construção urbana de números 01 (um), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis), integrantes da quadra 102 (cento e dois), no loteamento denominado "BAIRRO IPIRANGA", nesta capital**, os quais isoladamente assim se descrevem e caracterizam: **1) - Lote número 01 (um)**, situado na Avenida Bandeirantes, esquina com a Rua Bom Sucesso, com a área 531,00 metros quadrados, sendo: 13,00 metros de frente pela Avenida Bandeirantes; 7,07 metros de chanfrado; 15,00 metros de fundo, com o lote 02; 36,00 metros à direita, com a Rua Bom Sucesso; e, 29,00 metros à esquerda, com o lote 06; **1) - Lote número 04 (quatro)**, situado na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3867

Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Livro: 1620
Folha: 114
Protocolo: 152.233
Via: Original
Cartório: 1-5



Rua São Fernando, com a área 472,50 metros quadrados, sendo: 15,00 metros de frente pela Rua São Fernando; 21,00 metros de fundo pela Avenida Bandeirantes; 44,00 metros à direita, com os lotes 06 e 03; e, 29,00 metros à esquerda, com o lote 03; 3) - **Lote número 05 (cinco)**, situado na Rua São Fernando, com a área 382,00 metros quadrados, sendo: 19,00 metros de frente pela Rua São Fernando; 7,00 metros de chanfrado; 29,00 metros pela Avenida Bandeirantes; e, 30,00 metros pela linha que divide com o lote 04; e, 4) - **Lote número 06 (seis)**, situado na Avenida Bandeirantes, com a área 322,50 metros quadrados, sendo: 21,50 metros de frente; 15,00 metros de fundos, com o lote 03; 29,00 metros à direita com o lote 01; 14,00 metros à esquerda com o lote 04; havidos conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob os nºs **60.134, 60.137, 60.138 e 60.139**; os imóveis objetos desta encontram-se cadastrados na Prefeitura Municipal de Goiânia sob os nºs **421.060.0197.000-6, 421.060.0040.000-1, 421.060.0105.000-4 e 421.060.0025.000-0**, com os valores venais respectivos de R\$ 25.063,92, R\$ 20.752,72, R\$ 28.268,73 e R\$ 20.671,78; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui os retrodescritos imóveis, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-los, como de fato e efetivamente ora o fazem, aos outorgados compradores, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a razão de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por unidade de lote; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo os outorgados compradores a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo nas pessoas dos mesmos todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pelos outorgados compradores me foi dito que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão do Cartório Distribuidor Cível. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade dos adquirentes, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fone: (62) 3299-8888

Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Livro: 1620
Folha: 115
Protocolo: 152.233
Via: Original
Cartório: 1-5

nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/12/2010, com validade até 30/05/2011 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 046802010-08001030, emitida em 18/10/2010, com validade até 16/04/2011. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro**, Tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº C da verdade.

Goiânia, 01 de dezembro de 2010

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

**CADIBRA - CATALÃO DISTRIBUIDORA
DE BEBIDAS LTDA**

Pp. Zeferino Vieira da Silva

ZEFERINO VIEIRA DA SILVA

LEONICIA EVARISTO MENDANHA SILVA

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

R\$ 1.185,00
R\$ 46,05
01/12/2010

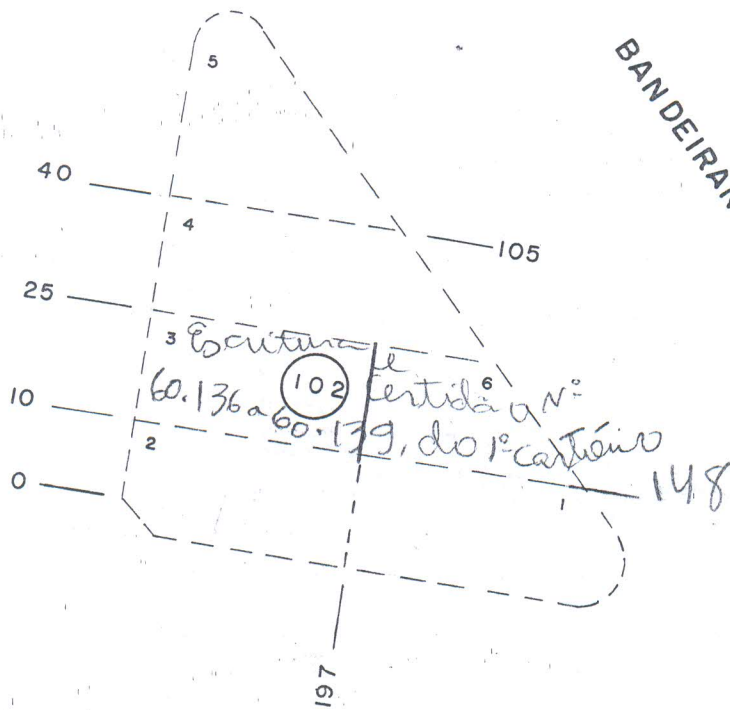


29103
marta
ID- 44.06

2

GERMÃO
SÃO
RUA

Fernando



RUA BOM SUCESSO

PREFEITURA CADAstro		MUNICIPAL TÉCNICO		DE GOIÂNIA MUNICIPAL	
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA		SETOR	QUADRA	ESCALA	MÉTODO
SE 22 NE X IV 06-B-033		421	60	1:1.000	ORG, PLAN., ADM. SIST. EMPR. LTDA.

FORM. A-4